

Resolução nº 018/96

"Concede Título de Cidadão Honorário de
Lavras ao Sr. Carlos Alberto Pereira"

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XX do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Hélio Haddad cumpriu as formalidades constantes nos arts. 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Carlos Alberto Pereira.

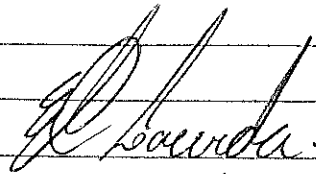
Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação e sua publicação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

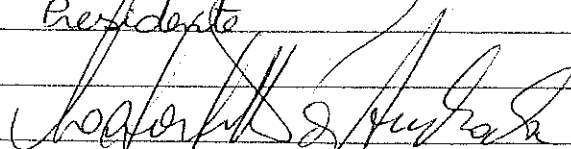
Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 06 de agosto

de 1996.

de 1996



Evandro Cartamheira Brazda
Presidente



Lafayette Luiz Georgal de Andrade
1º Secretário